CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

LEI Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração da simbologia do Anexo, constante da Lei nº. 02/2005, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por sua Presidente e demais membros, no uso de suas atribuições legais constitucionais, prevista no art. 32, inciso III, 42 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 35, I, 36, XXVII do Regimento Interno.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica Alterado a Simbologia do Cargo de Assessor Especial constante da Lei N. 02/2005, de 13 de dezembro de 2005, para C.C.III

Art. 2º. As Despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento deste Poder.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 07 de junho de 2022.

MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coari

EDELSON FIALHO DE SOUZA
1º. Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º. Secretário